


*ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES FRONTINENSES - AEF
PAULO FRONTIN - PR*

MEMORANDO nº. 001/2019

Paulo Frontin, 20 de fevereiro de 2019

Conforme orientação técnica do Advogado do Município de Paulo Frontin, Sr. Jeferson Luiz Sirena, encaminhamos o Plano de Trabalho com as devidas correções.

Atenciosamente,


LUCAS STEFANES
Presidente

ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES FRONTINENSES - AEF
PAULO FRONTIN - PR

PLANO DE TRABALHO

ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES FRONTINENSES

PAULO FRONTIN/PR - 2019

DADOS CADASTRAIS

NOME: ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES FRONTINENSES – AEF CNPJ: 05.047.664/0001-20
ENDEREÇO: Rua Duque de Caxias, SN, Centro Paulo Frontin – PR Cep: 84635-000 E-MAIL: estudantesfrontin@gmail.com
PRESIDENTE: LUCAS STEFANES CPF: 102.074.569-09 RG: 13773354-4 SSP/PR
BANCO: 756 - Sicoob AG.: 3031 C/C: 37.641-8

Objeto

OFERTA DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS, MATRICULADOS EM INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR, CURSOS TÉCNICOS E PROFISSIONALIZANTES LOCALIZADOS EM UNIÃO DA VITÓRIA-PR E PORTO UNIÃO-SC, CONFORME PREVISÃO NA LEI MUNICIPAL Nº 1.059/2015, MEDIANTE REPASSE DE VALOR FIXO MENSAL, POR ESTUDANTE, NA CONFORMIDADE COM ESTE PLANO DE TRABALHO.

Descrição da realidade e justificativa

A Associação dos Estudantes Frontinenses – AEF, entidade privada sem fins lucrativos, necessita dos serviços de transporte rodoviário para atender estudantes universitários e de cursos técnicos do Município de Paulo Frontin – PR, regularmente matriculados em instituições de ensino superior ou técnico das Cidades vizinhas de União da Vitória – PR e Porto União – SC.

A única receita que a Associação dos Estudantes Frontinenses arrecada durante o ano é uma contribuição voluntária de cada estudante no início de janeiro. Esse recurso é de aproximadamente R\$3.400,00 e fica disponível para o pagamento de despesas com cartório (reconhecimento de firma, autenticações e demais serviços), despesas com papelaria (impressões, cópias, atas, material de expediente e demais) e serviços de contabilidade, que é imprescindível para manter toda a parte fiscal regular perante aos órgãos federais, estaduais e municipais e, ainda, preparar toda a prestação de contas junto ao Tribunal de Contas do Estado.

ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES FRONTINENSES - AEF
PAULO FRONTIN - PR

Para o ano de 2019, estão matriculados 170 alunos, dos quais muitos não tem condições financeiras para pagar o transporte particular por inteiro que, diga-se de passagem, com as altas nos preços de combustíveis vem se tornando cada vez mais caro.

Neste sentido, buscando disponibilizar o transporte universitário e técnico e atender a todos em igualdade de condições, a Associação dos Estudantes Frontinenses – AEF tem buscado apoio financeiro à Prefeitura Municipal de Paulo Frontin.

A Lei Municipal nº 1.059/2015, de 17 de dezembro de 2015, alterada pela Lei Municipal nº 1.094/2017, de 10 de fevereiro de 2017, autoriza o Município de Paulo Frontin a fornecer transporte escolar aos estudantes de Paulo Frontin. Dessa forma, há previsão legal quanto ao fornecimento de transporte aos estudantes.

Em análise e consulta aos Municípios vizinhos, especialmente Mallet-PR e São Mateus do Sul-PR, verificamos que se torna mais vantajoso a administração pública transferir diretamente valor igual para todos os estudantes através da Associação, obrigando-se, porém, a prestar contas e fiscalizar a destinação do recurso recebido, conforme previsão legal.

Dessa forma, atenderá os objetivos que a lei almeja atender, ou seja, a profissionalização e o desenvolvimento regional através da educação, sendo que de outra ponta atenderá melhor o interesse público.

Por esses motivos é que justificamos a necessidade em buscar auxílio financeiro junto a Prefeitura Municipal de Paulo Frontin para custear uma parte do transporte de acadêmicos e de cursos técnicos.

Período de execução

Início	Término
25/02/2019	31/12/2019

Metas

Descrição da Meta	Unidade	Quantidade
Transporte de alunos matriculados em entidade de ensino superior ou curso técnico;	Alunos	170

Detalhamento das metas

Ofertar transporte para um total de 170 alunos da Cidade de Paulo Frontin – PR matriculados regularmente em entidade de ensino superior ou curso técnico nas Cidades de União da Vitória – PR e Porto União – SC, mediante o fornecimento de ajuda de custo mensal equivalente a R\$147,06 (cento e quarenta e sete reais e seis centavos) por estudante, totalizando o valor mensal de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES FRONTINENSES - AEF
PAULO FRONTIN - PR

Valor do Termo de Colaboração

- R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

Etapas/Fases

Descrição das Etapas/Fases	Data Início	Data Fim	Valor Previsto
Transporte de alunos matriculados em entidade de ensino superior ou curso técnico;	25/02/2019	31/12/2019	R\$250.000,00

Responsável legal pelo acompanhamento da execução do termo de colaboração

Nome: CLEONEIA FIAMONCINI

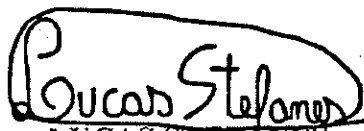
Secretaria: Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto

Cargo: Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Cronograma de Desembolso

Mês/Ano	Valor Repasse	Contrapartida	Recursos Próprios	Total Previsto
03/2019	R\$ 25.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 25.000,00
04/2019	R\$ 25.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 25.000,00
05/2019	R\$ 25.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 25.000,00
06/2019	R\$ 25.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 25.000,00
07/2019	R\$ 25.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 25.000,00
08/2019	R\$ 25.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 25.000,00
09/2019	R\$ 25.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 25.000,00
10/2019	R\$ 25.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 25.000,00
11/2019	R\$ 25.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 25.000,00
12/2019	R\$ 25.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 25.000,00
Total	R\$ 250.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 250.000,00

Paulo Frontin, 15 de fevereiro de 2019.


LUCAS STEFANÉS
Presidente

ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES FRONTINENSES - AEF
PAULO FRONTIN - PR

Valor do Termo de Colaboração

- R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

Etapas/Fases

Descrição das Etapas/Fases	Data Início	Data Fim	Valor Previsto
Transporte de alunos matriculados em entidade de ensino superior ou curso técnico;	25/02/2019	31/12/2019	R\$250.000,00

Responsável legal pelo acompanhamento da execução do termo de colaboração

Nome: CLEONEIA FIAMONCINI


Secretaria: Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto

Cargo: Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Cronograma de Desembolso

Mês/Ano	Valor Repasse	Contrapartida	Recursos Próprios	Total Previsto
03/2019	R\$ 25.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 25.000,00
04/2019	R\$ 25.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 25.000,00
05/2019	R\$ 25.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 25.000,00
06/2019	R\$ 25.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 25.000,00
07/2019	R\$ 25.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 25.000,00
08/2019	R\$ 25.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 25.000,00
09/2019	R\$ 25.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 25.000,00
10/2019	R\$ 25.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 25.000,00
11/2019	R\$ 25.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 25.000,00
12/2019	R\$ 25.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 25.000,00
Total	R\$ 250.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 250.000,00

Paulo Frontin, 20 de fevereiro de 2019.


LUCAS STEFANÉS
Presidente